



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 07/04/02
Assessoria de Planície
- PMDB

Deputado Distrital Leonardo

IND 1880 /2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente – PMDB)

Assessoria Legislativa para registro a. em
seção de CPF.
Em 07, 04, 02.

Stamler Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planície

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a destinação de área no Setor de Clubes Norte – SCN, para a implantação da sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e seus Anexos e Afins no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a destinação de área no Setor de Clubes Norte – SCN, para implantação da sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e seus Anexos e Afins no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e seus Anexos e Afins no Distrito Federal, entidade que agrega mais de 6.000 (seis mil), trabalhadores, carece de espaço para implantação de sua sede

A referida entidade pretende nesta sede instalar um Centro de Treinamento, com aplicação e desenvolvimento de cursos profissionalizantes em diversas áreas, principalmente, ministrar o curso de Línguas Estrangeiras, a ser direcionado às comunidades carentes do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA
IND n.º 1880/02
Fls. n.º 01 R. TA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Leonardo Prudente - PMDB

Por todo o exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2002.


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

